



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 015/2022


O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2022, ata de nº 090, no uso da competência;

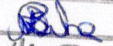
RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação do I Concurso de Redação e, alusão a “Luta dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. Tal concurso tem por objetivo promover conscientização dos alunos acerca do tema abordado. (Parceria com a Secretaria de Educação) de acordo com o Edital .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de outubro de 2022.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução
com afixação no placard do Município
Morrinhos, 26 de 10 de 22

Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2022, ata de nº 090, no uso da competência;

RESOLVE:


Artigo 1º- Deliberar aprovação da Comissão para Análise e Conferência do I Concurso de Redação com Premiação com o Tema: Luta dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será composta por 03(três) membros do Conselho e 02 (dois) Psicólogos:

• **Comissão para análise e conferência das redações:**

1. Ioneides Cabral Pena da Silva.
2. Francisca Bertodo da Silva
3. Camila Maria Silva L. Silva L. Romano
4. Maisa Barros Pinheiro
5. Joel Vieira da Silva

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

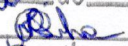
Morrinhos, 26 de outubro de 2022.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município de Morrinhos, 26 de 10 de 2022


Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2022, ata de nº 090, no uso da competência;

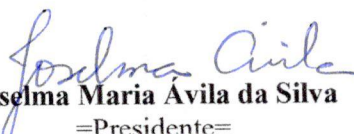
RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência para realização do I CONCURSO DE REDAÇÃO com o tema: LUTA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA , que será realizado durante o mês de novembro de 2022, o resultado será publicado no dia 25 de novembro de 2022, a premiação será no dia 01 de dezembro de 2022, no Centro de Convivência do Idoso, situado na Rua João Júlio nº 140 Setor Oeste / Morrinhos – Goiás.

Artigo 2º- O Valor total é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a serem gastos com as Premiações e o evento de entrega. Conforme consta no Plano de Aplicação de 2022 (Realização de mobilizações, seminários, campanhas, fóruns, eventos e outros para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência).


Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 26 de outubro de 2022.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta ata foi publicado este (a)


Com afixação no placard do Município de Morrinhos, 26 de 10 de 22.


Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard